MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 30 de Julho de 2024 Edição Nº 561 Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.236, DE 08 DE JULHO DE 2024

Súmula: DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE ÁREA E SUA DESTINAÇÃO COMO VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que por meio do protocolo nº 1245/2021, o Município de Primeiro de Maio, recebeu em doação de Luiz Vaz de Almeida, uma área de 868,70m2, oriunda da subdivisão do lote 12ª-2.1 da matrícula nº 9.554 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Primeiro de Maio.

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º Fica registrada no Cartório de Registro de Imóveis a destinação de uma área de 868,70m², oriunda da matrícula n.º 12-A-2.1, recebida em doação pelo Município de Primeiro de Maio, como via pública.

Art. 2º A área mencionada no artigo 1º deste Decreto será considerada como prolongamento da Rua 101.

Parágrafo único. Considerando que a área foi recebida em doação pelo Município de Primeiro de Maio, quando da realização de infraestrutura de manutenção, deverão ser observadas as características preexistentes.

Art. 3º Este Decreto é expedido para fins de regularização da matrícula originária da área mencionada, assegurando a conformidade com as normas vigentes de registro de imóveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruna de Oliveira Casanova

Prefeita Municipal

Registrado na Procuradoria-Geral do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Lauro Américo de Oliveira

Procurador-Geral do Município de Primeiro de Maio

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 47/2024

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, homologa a Dispensa nº 47 / 2024 , fundamentada nos termos do caput do art. 75, Inciso II, da Lei n° 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 5802/2023 e demais legislação vigente, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

ORNECEDOR: 41.886.945 EVANILDA PEREIRA CANUTO - CNPJ: 41.886.945/0001-30

Valor Total do Fornecedor: 10.504,80 (dez mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 10.504,80 (dez mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Camisa forrada e estruturada estilo social branca, lisa, 100% poliéster, manga longa e gola ponta	IRON	Un	40	R$ 103,29	R$ 4.131,60
2	Colete azul marinho com três botões encapados com o mesmo tecido do colete. Deverá vir bordado com o brasão do município no lado esquerdo do peito	IRON	Un	40	R$ 89,79	R$ 3.591,60
3	Calça azul marinho em Oxford 100% poliéster, com elástico na cintura, corte reto	IRON	Un	40	R$ 69,54	R$ 2.781,60

FORNECEDOR: DENIS DOUGLAS CAMPOS ME - CNPJ: 17.112.870/0001-55

Valor Total do Fornecedor: 3.000,00 (três mil reais).

LOTE 4 LOTE 4

Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sapatilha de jazz azul marinho, confeccionada em couro ecológico, com solado		Un	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00

FORNECEDOR: RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 17.119.770/0001-50

Valor Total do Fornecedor: 2.716,00 (dois mil, setecentos e dezesseis reais).

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 2.716,00 (dois mil, setecentos e dezesseis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Collant em malha suplex na cor azul marinho, de composição 100% poliéster. De modelo regata. Em cor lisa. Entre pernas fechado e com decote grande nas costas para vestir	PRÓPRIA	Un	20	R$ 79,90	R$ 1.598,00
2	Saia branca confeccionada em cetim, overlocada com formato evasê ou de pregas, cós embutido e fechamento lateral com zíper invisível. Barra de 2cm de largura e pesponto de acabamento	PRÓPRIA	Un	20	R$ 55,90	R$ 1.118,00

FORNECEDOR: SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 27.494.420/0001-28

Valor Total do Fornecedor: 6.598,40 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 6.598,40 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Quepe azul marinho montado sua parte superior em estrutura inteiriça de polipropileno de alta densidade injetado (sem emendas), medindo 15 cm na frente (da pala ao topo) e 08 cm na parte traseira, aba	IRON	Un	40	R$ 164,96	R$ 6.598,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 22.819,20 (vinte e dois mil , oitocentos e dezenove e vinte)

Primeiro de Maio, 29 de julho de 2024

Bruna de Oliveira Casanova

Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO 203/2023

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA BRANDÃO & CIA LTDA,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO,** pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Bruna de Oliveira Casanova,** brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Quinze, Residencial Canaã, Centro, e

CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA BRANDÃO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Onze, Esquina com Vinte e Dois, nº 1206, Centro, CEP 86140-000, em Primeiro de Maio/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 30.038.128/0001-05, neste ato representada por seu sócio administrador, ao fim assinado, Sr. André Luiz Oliveira de Souza Brandão, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rubi, 136, Conjunto Ametista, CEP 86140-000, Primeiro de Maio/PR, portador do RG 12.301.681-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 078.223.419-44, doravante designada CONTRATADA.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 14.133/21 e no Contrato nº 203/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de novos padrões de distribuições de energia elétrica no Terminal Turístico – PARANATUR no município de Primeiro de Maio - PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que compõem o presente processo. Plano de Ação nº 09032021-012271, Modalidade: Transferência Especial, Programa: 09032021, Emenda Parlamentar: 202139860003 – Deputado Federal Filipe Barros, referente ao Processo Licitatório Concorrência nº 03/2023, pelo presente instrumento vêm aditar o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio - PR, 03 de julho de 2024.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA

Prefeita

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA BRANDÃO & CIA LTDA

Contratada

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101

Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 30/07/2024 16:41:21